

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe

Louvor n.º 574/2006

No momento em que a professora do quadro de escola Maria da Conceição Oliveira Costa Castro cessa funções de vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Fafe, por reunir condições para aposentação, quero expressar-lhe publicamente a inestimável gratidão pela cooperação que ao longo do mandato me dispensou, desempenhando com elevada competência técnica as múltiplas responsabilidades que lhe foram distribuídas, entre as quais evidencio a cooperação da EB1 Santo, Fafe.

A Professora Maria da Conceição Castro, no exercício das suas funções, deu testemunho das extraordinárias qualidades profissionais e humanas que possui, pelo que é meu dever destacar o inextinguível empenhamento e dignidade que dedicou à causa da educação e a forma solidária e generosa que lhe emprestou.

Estas qualidades, por todos reconhecidas, aliadas à sua simpatia pessoal e à conduta leal e autêntica que evidenciou, são razões que me levam a manifestar a minha profunda amizade, o meu agradecimento e a formular público louvor.

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Monteiro Ferreira Leite*.

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Despacho n.º 15 778/2006

Por meu despacho de 10 de Maio de 2006, na qualidade de presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Gil Vicente, nomeio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho, para chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a assistente administrativa especialista do quadro distrital de vinculação de Braga Olíndina Coelho Pereira dos Santos, com efeitos a 10 de Maio de 2006, por se ter aposentado o chefe de serviços de Administração Escolar Manuel Monteiro Pinto.

10 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

Louvor n.º 575/2006

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação, zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções e serviu a causa da educação levam-me a exarar aqui um público louvor à professora do 1.º ciclo Maria da Conceição Cunha Monteiro Durães no momento de passagem à situação de aposentação.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Louvor n.º 576/2006

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação, zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções e serviu a causa da educação levam-me a exarar aqui um público louvor à professora do 1.º ciclo Maria de Fátima Ventura Pereira Morais e Castro no momento de passagem à situação de aposentação.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Louvor n.º 577/2006

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação, zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções e serviu a causa da educação levam-me a exarar aqui um público louvor à professora do 1.º ciclo Maria Luísa Meira Matos Chaves Torres no momento de passagem à situação de aposentação.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Louvor n.º 578/2006

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação, zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções e serviu

a causa da educação levam-me a exarar aqui um público louvor à professora do 1.º ciclo Rosa Maria Martins Rodrigues no momento de passagem à situação de aposentação.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Escola Secundária de Ponte de Lima

Aviso n.º 8243/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, designo o assistente de administração escolar especialista José Lima Leones, do quadro do distrito de Viana do Castelo da Direcção Regional de Educação do Norte, a exercer funções na Escola Secundária/3 de Ponte de Lima, para desempenhar as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2006.

26 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Martins Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Aviso n.º 8244/2006

Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo, foi nomeada, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006, chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar Lara Assunção da Costa Moreira Almeida, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Figueiredo*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Aviso n.º 8245/2006

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada de 29 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Escola.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

3 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

4 — Podem candidatar-se os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

5 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

5.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.